



---

**Solicitação de Esclarecimento - RDC 02/2020**

---

Alessandro Souza &lt;alessandro-15@hotmail.com&gt;

29 de janeiro de 2020 10:46

Para: "impugnacoescbmdf@gmail.com" &lt;impugnacoescbmdf@gmail.com&gt;

Bom dia prezados,

Venho através deste, solicitar esclarecimento sobre item do edital.

Para que possamos analisar a viabilidade de nossa participação.

Conforme item 15.7.3 do instrumento convocatório, onde diz:

*"As empresas que apresentarem resultado inferior ao mínimo estabelecido em qualquer dos índices referidos no item b.2, quando de suas habilitações, deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, através do Balaço Patrimonial do exercício social já exigível e devidamente registrado na Junta Comercial, **Patrimônio Líquido ou Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação (equivalente a R\$ 419.355,48)**. A comprovação deverá ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais".*

*Para efeitos de entendimento sobre o valor de Patrimônio Líquido ou capital social MÍNIMO exigido, ocorrerá que o certame reduzirá o valor em virtude dos lances e propostas - situação óbvia. O valor para comprovação será considerado 10% do valor arrematado ou exatamente o valor informado no item de R\$ 419.355,48?*

*Fico no aguardo de retorno*

*Alessandro Souza  
69 9.9275-00063*



---

**Solicitação de Esclarecimento - RDC 02/2020**

---

**CBMDF IMPUGNACOES** <impugnacoescbmdf@gmail.com>  
Para: Alessandro Souza <alessandro-15@hotmail.com>

29 de janeiro de 2020 15:34

Sr. licitante,  
Boa tarde!

O valor para comprovação será exatamente o percentual de 10% sobre o total estimado (R\$ 419.355,48). Saliente-se que essa comprovação só será exigida caso os índices estejam abaixo do mínimo estabelecido no edital.

Estamos à disposição para mais informações.

Att.

Tenente Coronel Arthur  
Membro da Comissão Permanente de Licitação do CBMDF/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]